

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

0000602

Eu, Vereador(a)/Funcionário(a)

Adão Ricardo Vieira do Prado

, requisito um dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para uso exclusivo de minhas funções/atividades parlamentares no dia 05/06/2025, em viagem até a cidade de São

Paulo

quando estarei

no Escritório do

Deputado Federal Ricardo Salles, em reuniões buscando e solicitando recursos para nosso Município e declaro assumir total

responsabilidade pela sua correta utilização.

Irá Levar Acompanhantes? ☒ Sim () Não

*Em caso afirmativo, citar nome completo:

1 -

Vereador Celso Aristó

2 -

3 -

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, que estou ciente que o veículo oficial da Câmara Municipal de Ibitinga, por mim requisitado para esta viagem, não poderá, em hipótese alguma, deixar o território do município sem que eu esteja no interior do mesmo;

DECLARO ainda, também sob as penas da Lei, ser da minha inteira responsabilidade todos os gastos realizados durante a viagem, inclusive os relativos ao reabastecimento do veículo;

DECLARO igualmente sob as penas da Lei, ser inteiramente responsável pelo registro fiel do horário de saída e chegada do veículo, para fins do pagamento de horas extras ao motorista;

DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de apresentação de declaração de comparecimento ao local, bem como fotos e/ou outros documentos comprobatórios;

DECLARO ainda estar ciente de que o acerto de contas junto ao Departamento competente da Câmara Municipal, relativo às despesas realizadas nesta viagem, em nome da Câmara Municipal deverá ser feito pelo motorista responsável e será por mim conferido e assinado em relatório pertinente;

AUTORIZO desde logo, que as importâncias relativas a esta viagem, eventualmente impugnadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e/ou pelo Poder Judiciário, e que ensejem a determinação de devolução ao erário municipal, sejam descontadas dos meus subsídios de Vereador(a).

DECLARO finalmente, assumir total e irrestrita responsabilidade pela devolução judicial e/ou extrajudicial das importâncias eventualmente impugnadas em definitivo pelo Poder Judiciário, relativas a essa viagem, cobradas após o encerramento do meu mandato.

Ibitinga, 03 de Junho de 20 25.

Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante

Autorizado em 03/06/25

Diretora Administrativa

Presidente:



Protocolo 233/2025

Código: 275.617.484.561.924.596

De: **Adão Ricardo Vieira do Prado** (vereadorricardo@camaraibatinga.sp.gov.br) Setor: MD-GV

- Gabinete dos Vereadores

Para: **MD-PRES - PRESIDENTE**

Assunto: **SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

00000619
IBATINGA

Ibatinga/SP, 28 de Maio de 2025

Para:

Adão Ricardo Vieira do Prado
vereadorricardo@camaraibatinga.sp.gov.br

Sr. Presidente Antônio Esmael Alves de Mira , muito respeitosamente , venho através deste fazer a solicitação de uso do Carro da Câmara para eu Vereador Ricardo Prado e o Vereador Célio Aristão irmos no dia 05 / 06 / 2025 até a cidade de São Paulo , para uma Reunião no Escritório do Deputado Federal Ricardo Salles , para reivindicar Recursos para o nosso Município de Ibatinga .

Atenciosamente : Vereador Ricardo Prado

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador

Câmara de Ibatinga - Avenida Victor Maida, nº 420 Centro, Ibatinga — SP CEP: 14940-097 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 26/06/2025 13:26:10 por Gláucia Helena Doro Pereira - RH

autorizado 02/06/25

0000629

RECIBO DE ENTREGA

Eu, Kátia Cristina Bazoni, Diretora Administrativa, comunico que, nesta data, efetuei o repasse do valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, ao Senhor Oscar Roberto Alves de São Miguel, Motorista responsável pela viagem à cidade de São Paulo (SP), no dia 05 de junho de 2025, para utilização com despesas de viagem.

Ibitinga, 04 de junho de 2025.



Kátia Cristina Bazoni
Diretora Administrativa

*Pelo presente, declaro que recebi a quantia de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, referentes a adiantamento para cobertura das despesas de viagem à cidade de São Paulo, no dia 05 de junho do corrente.*

Ibitinga, 04 de junho de 2025.

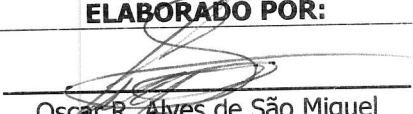
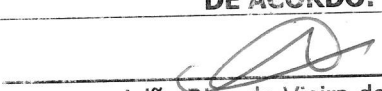


Oscar Roberto Alves de São Miguel
Motorista

0000639

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
- RELATÓRIO DA VIAGEM -**

Número da Viagem 11/2025	Data da Viagem 05/06/2025	Cidade São Paulo	Destino Local:	
Responsável pela Viagem Vereador: Ricardo		Data da Autorização 03/06/2025	Autorizado por Presidente	
Objetivo da Viagem: Conduzir os Vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado e Célio Roberto Aristão, até a cidade de São Paulo, no dia 05 de junho de 2025, para estar em reunião com o Deputado Federal Ricardo Salles, solicitando recursos para o Município, local: Escritório do Deputado – São Paulo/SP.				
Acompanhantes: Célio Roberto Aristão				
Motorista Oscar R. Alves de São Miguel	Data da Saída 05/06/2025	Hora da Saída 06h30	Km da Saída 61.032	
Veículo - Placa Ford Focus – BPQ 0376	Data da Chegada 05/06/2025	Hora da Chegada 23h00	Km da Chegada 61.899	
DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS DE VIAGEM				
Tipo	Documento	Data	Empresa	Valor em R\$
Alimentação	053445	05/06/2025	Castelo-Postos e Serviços Ltda	82,88
Alimentação	3763	05/06/2025	General Paraíso Buffet Ltda	207,50
Alimentação	776412	05/06/2025	Rodosnack Norte Lanchonete e Restaurante Ltda	23,00
Alimentação	781753	05/06/2025	Rodosnack Rubi Lanchonete e Restaurante Ltda	198,48
Abastecimento	410873	05/06/2025	Pant Arla Comércio de Combustíveis Ltda	190,40
Abastecimento	000031402	05/06/2025	GDO Participações S/A – Posto Campeão Paulista	169,03
Total das Despesas da Viagem				R\$. 871,29
Valor disponibilizado para a viagem				R\$ 1.200,00
Total da Despesa da viagem (-)				R\$. 871,29
Valor a ser devolvido				R\$. 328,71
Valor a ser restituído				-
Data da Apresentação do Relatório:		06/06/2025		

ELABORADO POR:	DE ACORDO:
 Oscar R. Alves de São Miguel Motorista	 Adão Ricardo Vieira do Prado Responsável pela Viagem

0000649

CASTELO PLAZA
CASTELO-POSTOS E SERVIÇOS LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N KM 222 AREA RURAL SAO CARLOS-SP
13577-899
CNPJ: 59.597.849/0001-37 IE: 637000853118
EXTRATO No. 053445 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.732/0001-53
Razão Social/Nome: CONSUMIDOR A VISTA

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	00000000440	BUFFET POR KG	0,142	KG	X 94,90 (4,24)	13,48	
002	0000000807772	SUCO DE UVA INTEGRAL	1	UN	X 11,80 (3,71)	11,80	
003	0000000000054	KIBE - UN	1	UN	X 10,90 (2,78)	10,90	
004	0000000000440	BUFFET POR KG	0,040	KG	X 94,90 (1,19)	3,80	
005	0000000799812	CAFE COADO UN	1	UN	X 5,90 (1,85)	5,90	
06	0000000000440	BUFFET POR KG	0,254	KG	X 94,90 (7,58)	24,10	
07	0000000805394	UTAN CAPPUCCINO	1	UN	X 12,90 (4,06)	12,90	

TOTAL R\$

82,88

Dinheiro 100,00
Troco R\$ 17,12
06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

25,41

SAT No. 001.475.325
05/06/2025 - 09:05:57
3525 0659 5978 4900 0137 5900 1475 3250 5344 5366 3324



REFERENTE AO CUPOM N. 99635
FICHA(S): 13, 103, 481

Obrigado e Volte Sempre! -

GENERAL PARAISO BUFFET

GENERAL PARAISO BUFFET LTDA
RUA ABILIO SOARES, 1251 - Nao Informado
PARAISO - SAO PAULO - 40050-040
CNPJ: 13232868000169 IE: 147816382110

Extrato N°: 3763

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 72.918.782/0001-53
Razão Social/Nome: Consumidor

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	13	SUCO DE FRUTA	2,000	PC	X 13,90		27,80
002	1001	BUFFET SEMANA	3,000	PC	X 59,90		179,70

TOTAL R\$

207,50

Dinheiro

207,50

06.07.05.04-Comete crime quem sonega
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib. Aprox. Federal R\$ 0.00 e R\$ 0.00 Estadual
Fonte IBPT / FECOMERCIO / CGC: 72918782000153 / Nome:
Consumidor / 100-VILLA FIORE / RUA DOS PINHEIROS, 400
/ SAO PAULO / " DA NOSSA CASA PARA SUA CASA " /

SAT N°: 599110

05/06/2025 13:08:33

3525 0613 2328 6800 0169 5900 0599 1100 0376 3639 3998



0000652

CASTELO PLAZA
CASTELO-POSTOS E SERVIÇOS LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N KM 222 AREA RURAL SAO CARLOS-SP
13577-899
CNPJ: 59.597.849/0001-37 IE: 637000853118
EXTRATO No. 053445 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.732/0001-53
Razão Social/Nome: CONSUMIDOR A VISTA

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000440	BUFFET POR KG	0,142	KG	X 94,90 (4,24)	13,48	
002	0000000807772	SUCO DE UVA INTEGRAL	1	UN	X 11,80 (3,71)	11,80	
003	0000000000054	PIBE - UN	1	UN	X 10,90 (2,78)	10,90	
004	0000000000440	BUFFET POR KG	0,040	KG	X 94,90 (1,19)	3,80	
005	0000000799812	CAFE COADO UN	1	UN	X 5,90 (1,85)	5,90	
006	0000000000440	BUFFET POR KG	0,254	KG	X 94,90 (7,58)	24,10	
007	0000000805394	UTAH CAPPUCCINO	1	UN	X 12,90 (4,06)	12,90	

TOTAL R\$

82,88

Dinheiro

100,00

Troco R\$

17,12

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

25,41

SAT No. 001.475.325
05/06/2025 - 09:05:57

3525 0659 5678 4900 0137 5900 1475 3250 5344 5366 3324



REFERENTE AO CUPOM N. 99635
FICHA(S): 13, 103, 481

Obrigado e Volte Sempre! -

GENERAL PARAISO BUFFET

GENERAL PARAISO BUFFET LTDA
RUA ABILIO SOARES, 1251 - Nao Informado
PARAISO - SAO PAULO - 40050-040
CNPJ: 13232868000169 IE: 147816382110

Extrato N°: 3763

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 72.918.782/0001-53
Razão Social/Nome: Consumidor

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001	13	SUCO DE FRUTA	2,000	PC	X 13,90		27,80
002	1001	BUFFET SEMANA	3,000	PC	X 59,90		179,70

TOTAL R\$

207,50

Dinheiro

207,50

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib. Aprox. Federal R\$ 0,00 e R\$ 0,00 Estadual

Fonte IBPT / FECOMERCIO / CGC: 72918782000153 / Nome:

Consumidor / 100-VILLA FIORE / RUA DOS PINHEIROS, 400
/ SAO PAULO / " DA NOSSA CASA PARA SUA CASA " /

SAT N°: 599110

05/06/2025 13:08:33

3525 0613 2328 6800 0169 5900 0599 1100 0376 3639 3998



129

000056g

RODOSNACK NORTE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES SP 348, S/N - KM 125 - SÍTIO BARREIRA
 CEP 13.459-899 - SANTA BARBARA D OESTE
 CNPJ 09.456.704/0001-46 - IE 606218174112

Extrato 776412
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	106	SALG KIBE	1UN	X 11,50 (3,62)	11,50		
002	585	SALG EMPADA DE FRANGO	1UN	X 11,50 (3,62)	11,50		

TOTAL R\$	23,00
Dinheiro	25,00
Troco R\$	2,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: Federal R\$ 3,10 (13,40%) / Estadual R\$ 4,14 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
 6A0A76

*Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 7,24
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.378.502
 05/06/2025 - 18:15:09

3525 0609 4567 0400 0143 5900
 0370 5027 7641 2929 9363



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

RODOSNACK RUBI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 220 100 METROS - ZONA RURAL
 CEP 13.565-800 - SÃO CARLOS
 CNPJ 09.447.557/0001-40 - IE 637308741116

Extrato 781753
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	7896263501384	AGUA S GAS LEVITY 510ML	1UN	X 7,50 (2,39)	7,50		
002	520	SELF JANTAR KG	0,426KG	X 109,90 (14,73)	46,82		
003	1557	SUCO DE UVA INTEGRAL COPO 300ML	1UN	X 12,50 (-)	12,50		
004	520	SELF JANTAR KG	0,608KG	X 109,90 (21,02)	66,82		
005	520	SELF JANTAR KG	0,59KG	X 109,90 (20,39)	64,84		

TOTAL R\$	198,48
Dinheiro	200,00
Troco R\$	1,52

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: Federal R\$ 25,05 (12,62%) / Estadual R\$ 33,48 (16,87%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
 6A0A76

*Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 58,53
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.669.276
 05/06/2025 - 19:59:20

3525 0609 4475 5700 0140 5900
 0669 2767 8175 3029 8552



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.linx.com.br
 Documento emitido por AutoSystem

linx

22

0000672

RODOSNACK RUMI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DAS BANDEIRANTES SP 348, S/N - KM 125 - SÍTIO BARREIRA
 CEP 13.459-899 - SANTA BARBARA D OESTE
 CNPJ 09.456.704/0001-48 - IE 606218174112

Extrato 776412
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	106	SALG KIBE	1UN	X 11,50 (3,62)	11,50		
002	585	SALG EMPADA DE FRANGO	1UN	X 11,50 (3,62)	11,50		

TOTAL R\$ 23,00
 Dinheiro 25,00
 Troco R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: Federal R\$ 3,10 (13,48%) / Estadual R\$ 4,14 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP

6A0A76
 *Valor aproximado dos tributos do item 7,24
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.378.502
 05/06/2025 - 18:15:09

3525 0609 4567 0400 0148 5900
 9378 5027 7641 2929 9363



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

RODOSNACK RUBI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 220 100 METROS - ZONA RURAL
 CEP 13.565-800 - SÃO CARLOS
 CNPJ 09.447.557/0001-40 - IE 637308741116

Extrato 781753
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	7896263501384	AGUA S GAS LEVITY 510ML	1UN	X 7,50 (2,39)	7,50		
002	520	SELF JANTAR KG	0,426KG	X 109,90 (14,73)	46,82		
003	1557	SUCO DE UVA INTEGRAL COPO 300ML	1UN	X 12,50 (-)	12,50		
004	520	SELF JANTAR KG	0,608KG	X 109,90 (21,02)	66,82		
005	520	SELF JANTAR KG	0,59KG	X 109,90 (20,34)	64,84		

TOTAL R\$ 198,48
 Dinheiro 200,00
 Troco R\$ 1,52

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: Federal R\$ 25,05 (12,62%) / Estadual R\$ 33,48 (16,87%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP

6A0A76
 *Valor aproximado dos tributos do item 58,53
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.669.276
 05/06/2025 - 19:59:20

3525 0609 4475 5700 0140 5900
 0669 2767 8175 3029 8552



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

linx

29

0000682

**PANTARLA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA**

RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 202, Nao Informado
ITIRAPINA - ITIRAPINA / SP. 13530-000
CNPJ: 05.381.026/0001-40 IE: 384021178111

**EXTRATO 410873
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	GASOLINA TIPO C GRAN	190,40	190,40
TOTAL R\$			190,40

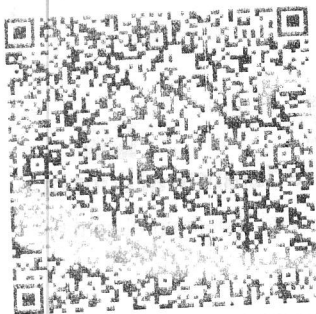
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO: 190,40

Ind. aprox R\$ 13,23 Fed. 40,00 Est. Fonte IBPT -
OPER PAULO ALEXANDRE JULIAO (PANTARLA)
Valor ICMS: 1,47
Código de Verificação: 261.63.11.1065291

SAT nº 001233695

05/06/2025 - 00:23:50

3525 0605 2610 2600 0140 5909 1233 6954 1087 3053 7159



GDO PARTICIPACoes S/A - POSTO CAMPEAO PAULISTA CNPJ: 27.751.075/0149
-78
AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3588, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO,
SP

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	To
320102001	GASOLINA COMUM Bico 13	18,845	L	8,97	169,03
Qtde. total de itens					169,03
Subtotal R\$					169,03
Valor Total R\$					169,03
FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO					169,03

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3525062775107501497865006000314021000314150

CONSUMIDOR: 72.918.782/0001-53
NFC-e nº: 000031402 Série: 006 Emiss: 05/06/2025 15:33

Prot. de Autoriza: 135250955188356 05/06/2025 15:33:12



Tributos aproximados: Federal R\$ 20,62 (12,20%) / Estadual R\$ 41,41 (24,50%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 8A0A76
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.
Vendedor: 308 - FAHUNDO FERREIRA PASSOS
Obrigado pela preferência!
nBico: 13 nBomba: 3 nTanque: 2 vEncIni: 997593,055 vEncFin: 997811,300

www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

linx

0000692

**PANTARLA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA**

RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 202, Nao Informado,
ITIRAPINA - ITIRAPINA / SP, 13530-000
CNPJ: 05.381.026/0001-40 IE: 384621178111

**EXTRATO 410873
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CNPJ/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53
| COD | DESCRICAO | QTDE | UN | VL UN R\$ | VL ITEM | R\$
01 8 GASOLINA TIPO C GRAN - VENDEDOR
FELIPE LUTGE 30,271 LT X 6,29 190,40
TOTAL R\$ 190,40
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO 190,40

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
trib aprox R\$ 23,23 Fed, 46,65 Est, Fonte IBPT/e
OPER PAULO ALEXANDRE JULIAO (PANTARLA)
Valor ICMS monofasico/L (R\$): Gasolina 1,47
ETOD B B16 BO 16 B11 EF 1565261.63 EF 1565291.

SAT nº 001233695
05/06/2025 - 09:23:50

3525 0606 3810 2600 0140 5900 1233 6964 1087 3053 7169



GDO PARTICIPACOES S/A - POSTO CAMPEAO PAULISTA CNPJ: 27.751.075/0149
-78
AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3588, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO,
SP

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Tot
320102011	GASOLINA COMUM Bico 13	18,845	L	8,97	169,03
	Qtde total de itens				169,03
	Subtotal R\$				169,03
	Valor Total R\$				169,03
	FORMA DE PAGAMENTO				169,03
	DINHEIRO				

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
35250627731075014978850060000314021000314150

CONSUN1008 - 72.918.782/0001-53
NFC-e nº: 000031402 S-rie: 008 Emiss: 05/06/2025 15:33

Prot. de Autoriza: 0: 135250955188356 05/06/2025 15:33:12



Tributos aproximados: Federal R\$ 20,62 (12,20%) / Estadual R\$ 41,41 (24,50%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 6A0A76
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.
Vendedor: 309 - RAFAEL FERREIRA PASSOS
Obrigado pela preferência!
nBico: 13 nBomba: 3 nTanque: 2 vEnclini: 997593,055 vEncFin:
997511,300

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

000070g.

RECIBO DE DEVOLUÇÃO

Eu, Oscar Roberto Alves de São Miguel, Motorista, comunico que nesta data, efetuei a devolução do valor de R\$ 871,29 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), bem como a entrega do Relatório Reduzido, das Notas e Cupons Fiscais que comprovam as despesas ocorridas em viagem à cidade de São Paulo (SP), no dia 05 de junho de 2025, para posterior elaboração da Prestação de Contas.

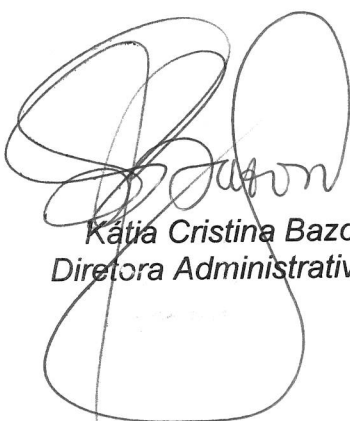
Ibitinga, 06 de junho de 2025.



Oscar Roberto Alves de São Miguel
Motorista

Pelo presente, declaro que recebi a quantia de R\$ 871,29 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), referentes à devolução do valor utilizado para cobertura das despesas de viagem a cidade de São Paulo, no dia 05 de junho do corrente, bem como o Relatório Reduzido, Notas e Cupons Fiscais.

Ibitinga, 06 de junho de 2025.



Kátia Cristina Bazoni
Diretora Administrativa

- DECLARAÇÃO -

Conforme a mim incumbida sendo Diretora Administrativa da Câmara Municipal, de assessorar na fiscalização do controle dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal (C4 Pallas / Focus) **DECLARO** que o **RELATÓRIO DA VIAGEM Nº 11/2025** está correto, bem como o acerto do adiantamento da viagem, tendo sido anexado todos os documentos necessários e de acordo com as exigências legais.

DECLARO ainda que com a prestação de contas da Viagem acima citada, apresento abaixo relatório do adiantamento do mês, com posição nesta data:

Nº do Empenho:		Data do Empenho	
00213/00001		09/05/2025	
Adiantamento do mês de:		Valor do Adiantamento para o mês	
MAIO		R\$ 4.554,00	
Valor disponível do adiantamento		R\$ 2.762,65	
Total da Despesa da viagem nº 11/2025		R\$ (871,29)	
Saldo restante do adiantamento		R\$ 1.891,36	

Ibitinga, 06/06/2025


GLÁUCIA HELENA DORO PEREIRA
Agente do Legislativo

CIENTE:	DE ACORDO:
 KÁTIA CRISTINA BAZONI Diretora Administrativa.	 Antonio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE VIAGEM

0000722

No dia 08/06/2025, eu o Vereador Ricardo Prado e o Vereador Cidrio Aristão fomos até a cidade de São Paulo para um compromisso e Reunião no Escritório do Deputado Federal Ricardo Salles, onde nessa Reunião foram entregues Ofícios com demandas e solicitações de Recursos para suprir as necessidades de atendimento da população de nossa cidade de Ibitinga.

Ibitinga, 08 de Junho de 2025.



Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

0000732

OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, 03 de junho de 2025.

A SUA EXCELÊNCIA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SALLES
CÂMARA DOS DEPUTADOS – PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL
BRASÍLIA – DF

ASSUNTO: Solicitação de Recursos para Saúde da Estância Turística de Ibitinga para aquisição de veículo.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar, mui respeitosamente, os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar, recursos para aquisição de um veículo modelo **micro-ônibus ou uma van** destinada ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga – SP.

Reconhecemos e valorizamos o empenho e o apoio que Vossa Excelência tem oferecido às instituições que atuam em prol do bem comum e é com a convicção de que juntos, podemos ampliar os benefícios já proporcionados pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, conforme ofício anexo, é que desejamos a conquista dessa aquisição que em muito colaborará com os trabalhos da saúde em nosso município.

Desde já, agradecemos imensamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

Em 05/06/25

Recebemos 01 cópia do ofício

Sgt Silvana

Secretaria Parlamentar



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE SAÚDE



Ibitinga-SP, 29 de maio de 2025.

Ofício SAMS n. 114/2025

Assunto: Solicitação de Recursos para Saúde da Estância Turística de Ibitinga para aquisição de veículo.

Exmo. Sr.

Com nossos cordiais cumprimentos, visando o aprimoramento no atendimento das necessidades dos munícipes da Estância Turística de Ibitinga, com relação ao transporte sanitário no Sistema Único de Saúde – SUS às cidades-referência para tratamento e/ou procedimentos médicos, solicita-se:

Considerando que a ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde da população, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde – SUS, a necessidade do transporte para qualificação do serviço para pacientes com necessidade de transporte coletivo acontece devido a nossa frota ser antiga;

A aquisição de um micro-ônibus ou uma van aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força. Atualmente atendemos uma média de 7368 pacientes por ano, o que movimenta cerca de 12 viagens diárias, 232 viagens mensais e 2784 viagens anuais.

As cidades de referência do município de Ibitinga são: Araraquara, Américo Brasiliense, Ribeirão Preto, Jaú, São Paulo, Bauru, Barretos, Botucatu, São José Do Rio Preto, Catanduva, Campinas, Taquaritinga, Matão e outras.

0000759



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE SAÚDE



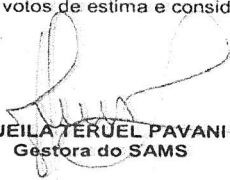
O Público alvo são de pessoas que faz tratamento de quimioterapia, radioterapia, necessitam de atendimento em centros especializados das cidades referências, como hospital dos olhos, hospital de câncer, hemodiálise, angioplastia, transplante renal, AACD e outras demandas que surgem no decorrer do dia.

Dessa forma, solicitamos o apoio do nobre Deputado com a indicação de recursos financeiros para aquisição de um micro-ônibus até 32 lugares ou uma van 16 lugares.

Essa aquisição será de suma importância para proporcionar um melhor atendimento ao cidadão com conforto e segurança maior ao transportá-lo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

Exmo Sr.
RICARDO SALLES
Deputado Federal

0000762

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 03/06/2025 19:21

Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 03/06/2025 19:35



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

0000772

OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, 03 de junho de 2025.

A SUA EXCELÊNCIA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SALLES
CÂMARA DOS DEPUTADOS – PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL
BRÁSILIA – DF

ASSUNTO: Solicitação de Recursos para Aquisição de Medicamentos no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a Distribuição Gratuita aos Usuários SUS na Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar, mui respeitosamente, os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar, recursos para aquisição de recursos para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita aos usuários SUS em nosso município.

Reconhecemos e valorizamos o empenho e o apoio que Vossa Excelência tem oferecido às instituições que atuam em prol do bem comum e é com a convicção de que juntos, podemos ampliar os benefícios já proporcionados pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, conforme ofício anexo, é que desejamos a conquista dessa aquisição que em muito colaborará com os trabalhos da saúde em nosso município.

Desde já, agradecemos imensamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

Em 05/06/25

Recebemos o ofício de
Sgt Sibana
Secretaria Parlamentar



Câmara Municipal de Ibitinga

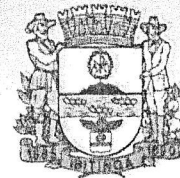
Estado de São Paulo

0000789

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE SAÚDE



Ibitinga, 29 de maio de 2025.

Ofício SAMS n. 115/2025

Assunto: Recurso para Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita aos Usuários SUS em Ibitinga-SP.

Exmo. Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar vosso apoio com recursos para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita aos usuários SUS de nosso Município.

A distribuição gratuita de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) é um aspecto crucial para a promoção da saúde pública e para a garantia de direitos básicos dos cidadãos. Essa prática impacta diretamente na vida das pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A Constituição brasileira estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. A distribuição gratuita de medicamentos é uma medida que assegura esse direito, permitindo que a população tenha acesso ao tratamento necessário, independentemente de sua condição financeira.

No Brasil, muitas pessoas enfrentam barreiras financeiras que dificultam o acesso a medicamentos essenciais. A distribuição gratuita ajuda a reduzir essas desigualdades, garantindo que todos, especialmente os mais pobres, tenham acesso a tratamentos que podem salvar vidas.

A disponibilidade de medicamentos gratuitos permite que os usuários do SUS mantenham seus tratamentos em dia, o que contribui para a prevenção de doenças e complicações. Isso não só melhora a qualidade de vida dos pacientes, mas também reduz a sobrecarga no sistema de saúde.

Quando os medicamentos são acessíveis, a adesão ao tratamento aumenta. Isso é fundamental para o controle de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, que exigem uso contínuo de medicações.

A distribuição de medicamentos pelo SUS pode reduzir gastos em outras áreas da saúde. Tratamentos mais eficazes e a prevenção de complicações decorrentes da falta de medicação podem resultar em menos internações hospitalares e, consequentemente, menos despesas para o governo.

A distribuição gratuita de medicamentos no SUS é vital para a construção de uma sociedade mais justa e saudável. Ela se insere na luta pela efetivação dos direitos sociais e pela melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE SAÚDE



camadas mais vulneráveis. Portanto, é necessária a contínua defesa e aprimoramento dessa política, para que todos os brasileiros tenham acesso a tratamentos que garantam sua saúde e bem-estar.

Considerando que nosso custo atual com aquisição de medicamentos é de, aproximadamente, **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao mês**, vimos através deste solicitar vosso apoio com a disponibilização de recursos financeiros para que possamos aprimorar esta importante política pública em nosso Município, com aquisição de medicamentos que atendam a necessidade de nossos usuários SUS.

Certos de vossa costumeira atenção e presteza, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

Exmo Sr.
RICARDO SALLES
Deputado Federal

0000802

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 03/06/2025 19:19

Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 03/06/2025 19:34

0000819



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, 04 de junho de 2025.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
RICARDO SALLES
DEPUTADO FEDERAL.

ASSUNTO: SOLICITAMOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Deputado Federal;

Na oportunidade, vimos com a devida vênia, solicitar ao ilustre Deputado Federal a viabilização de recurso financeiro no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que será destinado à **construção de uma quadra poliesportiva coberta** nas dependências do **CIEI - Centro Integrado Educacional de Ibitinga**, com o objetivo de promover a prática de atividades esportivas e culturais, proporcionando melhores condições de ensino, lazer e desenvolvimento físico e social aos alunos da unidade escolar, ressaltando que a quadra será um importante instrumento de inclusão social, contribuindo para o combate ao sedentarismo, à evasão escolar e à marginalização de crianças e adolescentes.

A construção de uma quadra coberta possibilitará a realização de aulas de Educação Física e treinamentos mesmo em dias de chuva, assegurando a continuidade das atividades escolares e evitando a ociosidade dos alunos. O espaço também poderá ser utilizado para eventos culturais, feiras escolares, gincanas e outras ações integradoras, promovendo a convivência saudável entre os membros da comunidade escolar.

Sabedores do altivo trabalho que Vossa Excelência desempenha a frente de cargo tão importante em nosso país, representando considerável parte da população nacional, tendo voz forte e pulso firme em decisões e projetos em prol do desenvolvimento de diversos setores essenciais a qualidade de vida da população brasileira, contamos com vosso valoroso préstimo.

Na certeza de contar com pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

Em 05/06/25
Recebemos a cópia do ofício
Sgt. Silvano
Secretaria Parlamentar



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

0000822

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CÉLIO ARISTÃO
VEREADOR – PRTB

RICARDO PRADO
VEREADOR – PRTB

0000832

Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 04/06/2025 15:15

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 04/06/2025 16:00

